

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

**Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Filosofia –
noturno/diurno**

2010/2013

Sumário

| | |
|---|--------------------|
| 1. Introdução | 3 |
| 2. História do Curso de Filosofia na Universidade de Brasília | 4 |
| 3. Perfil dos Formandos em Licenciatura em Filosofia: Habilidades a serem Desenvolvidas | 8 |
| 4. Estrutura do Curso Proposto | 11 |
| 4.1 Conteúdo Científico-Cultural | 11 |
| 4.2 Prática de Ensino como Componente Curricular | 15 |
| 4.3 Estágio Curricular | 16 |
| 4.4 Atividades Acadêmico-Científico-Culturais | 16 |
| 4.5 Resumo da Estrutura Curricular da Licenciatura em Filosofia | 17 |
| 5. Comissão de Licenciatura (NDE) | 17 |
| 6. Estágio Supervisionado Curricular | 18 |
| 6. Características das Atividades Complementares | 21 |
| 7. Sistema de Avaliação do processo de ensino e aprendizagem | 22 |
| 8. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) | 23 |
| 9. Conclusão | 23 |
| ANEXOS | 24 |
| Anexo I (Disciplinas optativas FIL) | |
| Anexo II (Regulamentação TCC) | |
| Anexo III (Regulamentação Estágio) | |
| Anexo IV (Regulamentação SAA UnB) | |
| Anexo V (Regulamentação das Atividades científico-academico-culturais) | |
| Anexo VI (Fluxo do curso de Licenciatura noturno e diurno) | |
| Anexo VII (Documento sobre as práticas pedagógicas) | |
| Anexo VIII (Grade de pré-requisitos votada em 2013 e parecer sobre novos pré-requisitos para Estágio I) | |

1. Introdução

O presente projeto político-pedagógico dos cursos de Licenciatura em Filosofia (noturno e diurno) visa apresentar a proposta deste em termos de sua estrutura curricular e do perfil que se espera alcançar com a formação proposta aos estudantes formados. Este segue, enquanto formação especificamente filosófica, ao que é proposto nos projetos pedagógicos da Licenciatura em filosofia.

A opção por reformular o curso e oferecer uma Licenciatura diurna com equivalência de carga horária e matriz curricular em relação ao curso de Licenciatura noturno (e, em certa medida, com o de Bacharelado) tem como perspectiva facilitar o trânsito de estudantes em diferentes turnos, possibilitar a dupla habilitação (bacharelado e licenciatura) aos interessados, aumentando sua possibilidade de cursar as disciplinas necessárias e minimizando problemas de evasão de estudantes. Além disso, tem como perspectiva atualizar a proposta curricular conforme as diretrizes do Ministério da Educação.

Sua composição se baseia nos elementos que devem constar em projetos deste tipo segundo a Resolução CNE/CES 12/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Filosofia, ou seja: o perfil dos formandos; as competências e habilidades a serem desenvolvidas; os conteúdos curriculares das disciplinas básicas e das áreas escolhidas; os conteúdos definidos para a educação básica, no caso das licenciaturas; a estrutura do curso; o formato dos estágios; as características das atividades complementares; as formas de avaliação.

Além dessas partes obrigatórias do ponto de vista normativo, o texto contém ainda um breve histórico do curso de graduação em Filosofia da UnB, que será importante para se compreender algumas de suas opções curriculares.

Ao final, uma série de documentos estão anexados ao projeto, entre eles, as grades de pré-requisitos votadas em colegiado no primeiro semestre de 2013, que têm por função conduzir o fluxo e localizar os estágios pedagógicos pelo menos no quinto semestre do curso, conforme legislação.

2. História do Curso de Filosofia na Universidade de Brasília

Criada em dezembro de 1961, a Universidade de Brasília começou a funcionar em abril de 1962. O Departamento de Filosofia e História foi então constituído com alguns filósofos e um grupo maior de historiadores. Em 1972, a universidade deixou de admitir vestibulandos para filosofia, o que acarretou o fim do curso de graduação daquela época. Em torno de 1974, os geógrafos foram transferidos para a citada subunidade, que passou a chamar-se Departamento de Geografia e História, com apenas dois filósofos, cuja função cingiu-se à oferta da disciplina Introdução à Filosofia, além de algumas outras. No período 1962-75, foram realizadas quatro semanas de filosofia na Universidade de Brasília.

Ao final de 1976, a disciplina Iniciação à Metodologia Científica, que era oferecida semestralmente no antigo ciclo básico, com dez turmas de quarenta alunos ou mais, passou para a área de filosofia. Essa nova responsabilidade acarretou a necessidade de contratações. Em 1978, o então grupo de filosofia do Departamento de Geografia e História contava com sete docentes, que almejavam restaurar a antiga graduação e formar o seu próprio departamento. Duas vezes ao mês, o grupo realizava discussões sobre temas filosóficos. Já em 1977, as semanas de filosofia foram retomadas e se tornaram regulares. A série de discussões quinzenais assumiu a denominação de Seminário Permanente de Filosofia (SIP-FIL) e realizou-se continuamente até 2005. As semanas de filosofia prosseguiram, sendo que a de 2009 foi a trigésima sétima. Não obstante, entre 1972 e 1983, o principal trabalho do grupo de filosofia da UnB foi a oferta de disciplinas introdutórias destinadas a discentes de outros cursos. Nesse sentido, o grupo era um centro de prestação de serviços para múltiplos departamentos.

Nos anos 1980, em todo o país, desenvolveu-se a proposta do retorno do ensino de filosofia à escola de segundo grau. Em 1982, um artigo a respeito desse tema foi publicado na imprensa nacional por um membro do grupo de filosofia. Em 1985, em colaboração com a então Fundação Educacional do Distrito Federal, teve lugar um curso de formação continuada para docentes do segundo grau, curso esse

oferecido a numeroso público por três professores-filósofos da universidade. Uma semana de filosofia teve como tema o ensino da disciplina na escola média.

Em 1984, a universidade retomou a graduação (bacharelado e licenciatura) em filosofia. Inicialmente, não havia vestibular para a área, mas sim um processo de seleção aberto a portadores de diploma de curso superior, alunos que já faziam um curso na UnB (dupla opção) e alunos de filosofia em outras instituições que desejassem se transferir para a UnB. Três anos mais tarde, o correspondente vestibular foi restaurado. No currículo então em vigor, a formação filosófica se constituía das seguintes disciplinas obrigatórias filosóficas, que eram um desdobramento do “currículo mínimo” para a área, conforme determinação do Ministério da Educação (MEC):

- História da Filosofia Antiga
- História da Filosofia Medieval
- História da Filosofia Moderna
- História da Filosofia Contemporânea
- História da Filosofia no Brasil
- Filosofia Geral: Problemas Metafísicos
- Antropologia Filosófica
- Introdução à Filosofia
- Lógica 1
- Lógica 2
- Teoria do Conhecimento
- Teoria da Ciência
- Filosofia da Linguagem
- Filosofia Social e Política
- Filosofia da História

- Ética

Além dessas, eram obrigatórias as disciplinas do então ciclo básico e também “Dissertação Filosófica”, que correspondia a um trabalho de conclusão de curso, além de “Sociologia do Conhecimento”, que não era oferecida pelo grupo de professores de Filosofia. Além das obrigatórias, os estudantes deveriam cumprir os créditos mínimos do curso com optativas de uma lista que não distinguia entre disciplinas de filosofia e de outras áreas do conhecimento.

A opção de licenciatura exigia as mesmas obrigatórias do bacharelado, acrescentadas da formação psicoeducacional, a cargo da Faculdade de Educação e do Departamento de Psicologia, e do Estágio Supervisionado em um semestre, oferecido por professor de Filosofia.

Em junho de 1986, extingue-se o Departamento de Geografia e História. Em seu lugar, três novas subunidades foram criadas, entre as quais o Departamento de Filosofia (FIL), com dez docentes. Horizontes abriram-se para o trabalho filosófico na universidade, com ênfase sobre o seu caráter profissional. Disciplinas mais avançadas passaram a ser regularmente ofertadas, também com acesso aberto a interessados oriundos de outros departamentos. Professores-filósofos ministraram cursos de graduação e de pós-graduação em vários institutos, além de realizarem múltiplas atividades interdisciplinares. O Departamento de Filosofia fez-se representar nas várias reuniões nacionais de departamentos congêneres, que então tinham lugar em diferentes partes do país.

Em 1988, acompanhando a reforma geral dos cursos de graduação da UnB – que, entre outras coisas, extinguiu o ciclo básico – fez-se uma reforma do currículo de graduação em Filosofia. A fim de evitar que um estudante de Filosofia se formasse com um número de disciplinas de outras áreas igual ou superior às de filosofia propriamente, aumentou-se a quantidade de obrigatórias: foram desdobradas as Histórias da Filosofia (Antiga 1 e 2, Medieval 1 e 2, etc.), Estética entrou no lugar de Filosofia da História e Introdução à Lógica substituiu Lógica 2 como obrigatórias. Além disso, extinguiu-se a obrigatoriedade de Sociologia do Conhecimento e de História da Filosofia no Brasil, e se dividiu Dissertação Filosófica em três disciplinas. A licenciatura

continuou sendo um curso de bacharelado acrescido da formação psicoeducacional e do estágio supervisionado.

Em alguns anos de vigência do novo currículo (entre 1988/2 e 1994/1), o FIL percebeu que, apesar do benefício da formação filosófica ter aumentado substancialmente, o curso era demasiado exigente tanto para o estudante quanto para o departamento, que não tinha corpo docente suficiente para oferecer tantas obrigatórias. Além disso, havia muito pouco espaço para disciplinas optativas. Disso resultou outra reforma do currículo, que abolia a obrigatoriedade das “Histórias da Filosofia 2”, de Filosofia Social e Política, Antropologia Filosófica e Estética (devido à composição do corpo docente naquela circunstância), além de Introdução à Filosofia. Passou-se também a exigir duas dissertações filosóficas e não mais três. A grande novidade dessa reforma do currículo foi a criação de um novo tipo de disciplinas, denominadas “cadeias de seletividade”, ou seja, grupos de disciplinas de filosofia dentre as quais os estudantes eram obrigados a cursar um certo número para concluir os créditos do curso. Foram criadas três cadeias, correspondentes em grande medida às áreas de “história da filosofia”, “filosofia teórica” e “filosofia prática”. Dessa maneira, tornava-se o curso mais factível para os estudantes e a oferta mais ao alcance das possibilidades do departamento, pois as cadeias de seletividade permitiam grande flexibilidade de oferecimento de turmas sem prejudicar os discentes. A licenciatura mais uma vez acompanhou a reforma naquilo que havia mudado no bacharelado, não se alterando a parte de formação do futuro profissional de ensino em Filosofia.

Em 1997, foi feita uma pequena reforma no currículo de licenciatura, abolindo a obrigatoriedade de Estudo dos Problemas Brasileiros e desmembrando o Estágio Supervisionado em duas disciplinas, mantendo a carga horária anterior. Quanto ao mais, manteve-se a estrutura do currículo do 1994/2, que está em vigor até hoje.

Uma vez consolidados o departamento e os currículos de graduação, a nova meta do FIL passou a ser a pós-graduação. Em 1999, a CAPES aprovou a criação do mestrado em filosofia na Universidade de Brasília, que começou a funcionar em 2000. As exigências inerentes à nova situação acarretaram esforços, sobretudo no que diz respeito às publicações. Em alguns anos, cresceram de modo significativo a quantidade

e a qualidade de livros e artigos de docentes, assim como o incentivo à produção discente. Vencida tal etapa, a meta natural do programa é iniciar um doutorado.

Nesse meio tempo, porém, o MEC aprovou uma nova legislação para cursos de licenciatura, aumentando a exigência de carga horária de estágios e exigindo, além disso, um grande número de horas de práticas pedagógicas ligadas às disciplinas de formação na área específica.

No ano de 2009 o departamento de filosofia passou por um processo de ampliação do número de professores com vistas a dobrar o número de alunos atendidos no curso de filosofia. No primeiro vestibular de 2010 iniciou-se o ingresso de 40 alunos por semestre. A partir do segundo semestre de 2010, iniciou-se também o curso de Licenciatura noturno com mais 40 vagas semestrais.

3. Perfil dos Formandos em Licenciatura em Filosofia: Habilidades a serem Desenvolvidas

3.1 – Ingressantes:

Em função das características gerais da formação filosófica e do que se espera ao final de um egresso do curso de filosofia, explicitamos um perfil desejável de estudante ingressante no curso. Teria ele as seguintes características:

- **Disposição para leitura de textos filosóficos**, pois é característica imprescindível ao estudante de filosofia a disposição para a leitura, dado que dele tanto se exige a análise de uma grande quantidade de textos, quanto se espera que tais leituras sejam adequadamente aprofundadas permitindo uma compreensão mais qualificada.

- **Domínio da língua portuguesa**, uma vez que, assim como a leitura, também a escrita é bastante importante no curso de Filosofia. O domínio da norma padrão se torna necessário para a adequada transposição escrita do resultado da leitura e do desenvolvimento do pensamento filosófico do estudante.

- **Interesse por cultura geral**, em função das interfaces da Filosofia com outras áreas de conhecimento.

- **Disposição por investigar** diferentes respostas a indagações teóricas e aprofundar a argumentação das respostas encontradas.

- **Iniciativa no próprio processo formativo**, pois a matriz curricular flexível exige que o aluno vá, aos poucos, cursando disciplinas e direcionando seu curso nos eixos epistemológicos nos quais buscará se aprofundar.

3.2 - Egressos

O perfil do egresso do curso de Licenciatura em Filosofia deve definir-se, naturalmente, em função do que foi estabelecido no parecer CNE/CES 492/2001. Do ponto de vista de sua formação especificamente filosófica, é importante que o Licenciado tenha uma sólida formação em história da filosofia e nas temáticas próprias das grandes áreas filosóficas. Ao graduar-se, o licenciado deve ser capaz não apenas de analisar, interpretar e comentar textos filosóficos, mas também e, sobretudo, ser capaz de reconhecer e definir um modo especificamente filosófico de formular e de propor soluções a problemas, assim como de engajar-se nesse modo de pensar especificamente filosóficos. **O perfil do egresso também contempla, a partir da ampla possibilidade de disciplinas optativas, a capacidade de articular os conteúdos da tradição filosófica a problemas contemporâneos ligados aos direitos do homem e às suas relações com as diversas culturas e com o meio ambiente.**

O Licenciado em filosofia não é apenas um apresentador de questões alheias, de uma tradição com a qual ele não estabelece nenhum tipo de contato ou aproximação. A formação em história da filosofia, como meio de estabelecer contatos com uma tradição que nos legou questões e que orienta as nossas pesquisas, é fundamental para a formação de um profissional que deverá criar um espaço filosófico no âmbito da pesquisa e na atuação em diferentes ambientes na sociedade. **Por essa característica, deve-se desenvolver o gosto da pesquisa e o contato com a história da filosofia, permitindo a formulação histórica dos conceitos que norteiam a contemporaneidade.**

Desta maneira, o Licenciado deve ter a possibilidade de traçar a mesma formação filosófica geral do Bacharel, sendo que a essa formação devem ser adicionados os elementos de formação que possibilitem a adaptação desse conhecimento tanto para sua atuação na docência e na vida escolar, a partir do estudo de práticas pedagógicas, como para sua inserção nos debates acadêmicos da pós-graduação, com vistas a pensar sua própria atividade docente e o ensino de filosofia. E vale lembrar a importância de se investir na pesquisa e na reflexão sobre a prática docente em filosofia.

É importante que o Licenciado em Filosofia seja capaz de relacionar o modo filosófico com outras maneiras de pensar (artísticas, científicas, religiosas etc.) e com o agir moral, social e político, nunca perdendo de vista a especificidade da perspectiva filosófica. **Assim, serão amplamente contemplados os temas transversais ligados a problemas da atualidade, tais como meio ambiente, discussões multiculturais, liberdades religiosas e problemas ligados ao gênero, sem, no entanto, tratá-los de forma meramente conteudística.**

Como é uma graduação plena em filosofia, o licenciado deve ter as condições de seguir seus estudos em nível de pós-graduação, podendo ingressar em mestrados e em doutorados, sem ter de estabelecer contato com a pesquisa filosófica apenas nos programas de pós-graduação.

O Licenciado deve estar preparado para atuar não apenas no ambiente escola e acadêmico, mas também em outros ambientes (empresas, associações, ONGs etc.). Além do mais, deve ser capaz de refletir sistematicamente sobre seu cotidiano como professor e filósofo, transformando-o, eventualmente, em objeto de pesquisa. O aspecto teórico-prático implica possibilitar reflexão sobre a prática cotidiana e a experimentação de espaços onde estes saberes e estas reflexões possam ser vivenciados.

Com base nessas considerações é que o Departamento de Filosofia aprovou a criação do currículo de Filosofia noturno e a alteração curricular para o curso de Licenciatura diurno, para que estes sejam o mais semelhante possível ao do Bacharel, seguindo também a tradição de formação de graduados em Filosofia na UnB.

4. Estrutura do Curso Proposto

Na presente proposta, o curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade de Brasília se estrutura de forma a oferecer tanto uma sólida formação especificamente filosófica, como elementos de formação que possibilitem a utilização desse conhecimento para a inserção do licenciado na sala de aula.

A matriz curricular segue as orientações do Ministério da Educação quanto aos cursos de Filosofia (Parecer CNE/CES 492/2001) e às Diretrizes de Formação de Professores para a Educação Básica (Parecer CNE/CP 28/2001). Especificamente, garante as áreas de estudo da formação teórica (o “conteúdo científico-cultural” nos termos do Parecer 28/2001), a carga horária de prática de ensino, o estágio curricular e as atividades complementares acadêmico-científico-culturais.

Busca também obedecer ao Regimento Geral da UnB, garantindo a exigência de disciplinas obrigatórias em proporção não superior a 70% dos créditos totais necessários para concluir o curso.

4.1 Conteúdo Científico-Cultural

Segundo o Parecer CNE/CP 28/2001 acima citado, essa parte do currículo deve perfazer um mínimo de mil e oitocentas horas, o que corresponde a cento e vinte créditos. Propomos que o licenciado curse esses créditos em disciplinas divididas nas seguintes classes: obrigatórias *stricto sensu* de créditos teóricos em Filosofia, optativas de Filosofia, obrigatórias seletivas teóricas de formação docente.

4.1.1 Disciplinas Obrigatórias (*Stricto Sensu*) de Créditos Teóricos em Filosofia

Serão obrigatórias para todos os estudantes do curso de licenciatura em Filosofia as seguintes disciplinas, todas de quatro créditos teóricos e dois créditos práticos:

201405 - Introdução à História da Filosofia

201448 – Introdução à Prática Filosófica

206512 - Filosofia Antiga

206491 - Filosofia Medieval

207608 - Filosofia Moderna

100609 - Filosofia Contemporânea

102539 - Filosofia Geral e Metafísica

206504 - Lógica Básica

206474 - Epistemologia

207624 – Filosofia da Ciência

100587 – Teorias filosóficas da Linguagem

202681 - Ética Filosófica

206482 - Filosofia Política

207616 - Estética e Filosofia da arte

136069 – Projeto de Monografia Filosófica

137391 – Monografia Filosófica, de oito créditos (ver regulamentação no Anexo

II)

4.1.2 Optativas de Créditos Teóricos em Filosofia

Todas as disciplinas que compõem as atuais cadeias de seletividade de número 4, 6 e 8 do curso de licenciatura atualmente em vigor passam a integrar um único grupo de disciplinas optativas, do qual o licenciando deverá cursar sete disciplinas - vinte e oito créditos. A relação dessas disciplinas está no anexo deste Projeto Pedagógico.

Dentre essas optativas teóricas, muitas disciplinas tratam da constituição histórica e/ou teórica dos conceitos de natureza, 'raça', humanidade e direitos humanos. Disciplinas como Filosofia da natureza ou mesmo Tópicos em Filosofia

moderna, dão conta, por exemplo, da modificação nos conceitos de natureza e de ambiente e da relação deste com o homem, levando em conta as diversas formas de entendimento da relação cultural e étnica; outro exemplo mais pontual, a historicidade de conceitos hoje em desuso como 'raça' deve ser conhecida para que se compreenda em profundidade os componentes curriculares em torno destas questões de forma problematizadora e não meramente conteudística; recentemente, em 2013, foram criadas novas disciplinas que dão conta de conteúdos transversais da filosofia e da educação, tais como o pensamento não-europeu (Filosofia da América latina), ou Ética e Educação, em que muitos posicionamentos dos docentes frente às questões próprias ao currículo contemporâneo podem ser discutidas. Há docentes que trabalham, em outras disciplinas de ementa mais aberta, com temáticas relativas ao feminismo e ao pensamento oriental (Filosofia oriental), permitindo aberturas analíticas e críticas aos conteúdos do currículo moderno do ensino médio. Entendemos que não é apenas abordando conteúdos estanques e positivados que poderemos dar conta dos desafios de abordagem dos direitos humanos e da relação do homem com seu entorno. Problematizar e historicizar tais abordagens é o papel mesmo da filosofia, o que quase equivale a dizer que praticamente todas as disciplinas são perpassadas por esses questionamentos basilares do pensamento humano.

4.1.3 Obrigatórias Seletivas de Formação Docente Teórica (Psicopedagógica)

Tradicionalmente cursos de licenciatura oferecem direta ou indiretamente algumas disciplinas teóricas de formação pedagógica oriundas, sobretudo, das áreas de educação e psicologia. Após análise do conjunto de disciplinas oferecidas e exigidas por diferentes instituições, concluiu-se que há um dissenso importante na definição de quais disciplinas obrigatoriamente deveriam compor esse elenco. Seguindo a tradição do curso de Filosofia e da própria Universidade de Brasília no que se refere à flexibilidade na orientação curricular, o departamento optou por definir uma cadeia de seletividade no lugar de uma definição rígida destes componentes curriculares. **Dentre as disciplinas, em 2013, para atender também de forma mais específica às demandas**

por espaço de debates de questões ambientais e culturais contemporâneas, foi criada a disciplina Ambiente, pensamento e vida: contemporaneidades e ensino de filosofia, em tramitação no Instituto de Ciências Humanas.

O licenciando em Filosofia deverá cursar duas disciplinas da cadeia de seletividade abaixo (mínimo de oito créditos), correspondente à parte teórica de sua formação como futuro docente do ensino básico:

124966 Fundamentos de Desenvolvimento e Aprendizagem

194221 Organização da Educação Brasileira

208434 Ética e Educação

xxxxxx História, Filosofia e Educação (a ser criada)

124711 Psicologia Escolar

191027 Psicologia da Educação 1

191043 Sociologia da Educação 1

191051 Sociologia da Educação 2

191060 História da Educação 1

191078 História da Educação 2

191086 Evolução da Educação no Brasil

191116 Filosofia da Educação

191299 Introdução a Educação Especial

191329 Antropologia e Educação

191353 Fundamentos Políticos da Educação

192015 Didática Fundamental

193143 Filosofia com Crianças

193151 Investigação Filosófica na Educação

Metodologia do Ensino de Filosofia (a ser criada)

Além deste conjunto de disciplinas, outras que podem ser criadas no Departamento de Filosofia ou em outras unidades acadêmicas, desde que correspondam à perspectiva de formação docente, poderão ser acrescentadas posteriormente.

Todos deverão cursar obrigatoriamente a disciplina “150649 – Língua de Sinais Brasileira – Básico”, cumprindo o Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

4.1.4 Módulo Livre

O licenciado deverá cursar vinte e quatro créditos em disciplinas em Módulo Livre. **Nestas, novamente se abre uma ampla gama de abordagens de temas transversais.**

4.2 Prática de Ensino como Componente Curricular

O Parecer CNE/CP 28/2001 distingue a prática de ensino do estágio curricular com a proposta de que a primeira seja integrada à formação teórica específica da área de graduação do licenciando.

Nesse sentido, o FIL propõe a oferta das quatrocentas horas mínimas exigidas por meio da integração a cada disciplina obrigatória de créditos teóricos em Filosofia (à exceção de Projeto de Monografia Filosófica e Monografia Filosófica), dois créditos de prática pedagógica (ver Documento sobre práticas pedagógicas, Anexo VII). Esses créditos práticos deverão contribuir para o desenvolvimento das competências e habilidades próprias do trabalho docente. Dentre as atividades, podemos citar: elaborar materiais didáticos relativos à disciplina, proceder a análise e crítica a livros e materiais didáticos diversos, preparar planos de aula e apresentar seminários seguindo orientações pedagógicas. Assim, tem-se aqui um total de vinte e oito créditos de práticas pedagógicas.

4.3 Estágio Curricular

O estágio curricular da licenciatura em Filosofia deverá ser de quatrocentas horas no mínimo, conforme o Parecer CNE/CP 28/2001. Para atender a essa exigência, o currículo de licenciatura aqui proposto será composto de quatro disciplinas de estágio, perfazendo um total de vinte e oito créditos, conforme será pormenorizado em item deste projeto especificamente dedicado a este assunto.

4.4 Atividades Acadêmico-Científico-Culturais

O Parecer CNE/CP 28/2001 estipula um mínimo de duzentas horas desse tipo de atividade para a formação do licenciado em Filosofia. O presente projeto estipula um total de catorze créditos (duzentas e dez horas), cujas características serão propostas no item próprio. **Nessas atividades, serão incentivadas participações em eventos do próprio departamento que visam enfocar, do ponto de vista filosófico, questões como direitos humanos, filosofia da religião e das múltiplas culturas, questões políticas contemporâneas, sejam elas ambientais ou sociais, questões sócio-políticas brasileiras; como as demandas do pensamento atual são múltiplas e móveis, pedem dos departamentos mobilização constante de atividades complementares abertas às possibilidades histórico-culturais.**

4.5 Resumo da Estrutura Curricular da Licenciatura em Filosofia

| Tipo de Disciplina | Número de Créditos |
|---|---------------------------|
| Obrigatórias Filosóficas <i>Stricto Sensu</i> | 68 |
| Prática de Ensino Integrada às Obrigatórias Filosóficas | 28 |
| Obrigatórias Seletivas de Formação Docente | 8 |
| Módulo Livre | 24 |
| Optativas de Filosofia (ver anexol) | 28 |
| Estágio Curricular (ver anexo III) | 28 |
| Libras | 4 |
| Atividades Acadêmico-Científico-Culturais | 14 |
| Total | 202 (3.030 horas) |

5. Comissão de Licenciatura – Núcleo docente estruturante - NDE

Em função do caráter inovador do presente Projeto Pedagógico e cumprindo legislação vigente, será criada pelo colegiado do Departamento de Filosofia uma comissão de acompanhamento da implementação do novo curso e do novo currículo, no caso do diurno, ou seja, será criado um **Núcleo docente estruturante** do curso. Dentre suas atribuições teremos:

- Supervisão da integração dos créditos teóricos e práticos das disciplinas filosóficas de formação específica;
- Deliberação acerca da concessão de créditos de atividades acadêmico-científico-culturais;
- Assessoria à Coordenação de Graduação.

6. Estágio Supervisionado Curricular

Atualmente, no curso diurno de Licenciatura em Filosofia, o estágio curricular é oferecido em dois semestres perfazendo um total de oito créditos, cursados normalmente entre o sexto e o sétimo semestre do fluxo. No noturno, busca-se a adequada articulação entre a prática docente em escolas e os conteúdos teóricos específicos da filosofia e outros específicos da formação docente. A adequação do currículo do diurno visa igualar-se ao do noturno, cumprindo assim as diretrizes exigidas.

Nesse novo projeto pedagógico, seguindo as Diretrizes para Cursos de Formação de Professores para a Educação Básica, o estágio terá 420 horas e seu início será na segunda metade do curso, sendo organizado de tal modo que busque articular teoria e prática do ensino da filosofia nas escolas de ensino fundamental e, sobretudo, de ensino médio. O estágio é o espaço de formação curricular que se realiza prioritariamente nas escolas, mas está vinculado, por meio de ações de supervisão, a projetos de ensino, práticas de ensino e, organicamente, a seu próprio currículo acadêmico.

O estágio dialoga com as disciplinas da formação docente geral e específica, bem como com as disciplinas da formação filosófica, buscando articular os fundamentos do ensino e da aprendizagem escolar com os próprios fundamentos da filosofia. O estágio é um espaço de experimentação, que não somente busca a aplicação do conhecimento à realidade, mas também o lugar em que os estagiários, instigados pela necessidade de compreensão da realidade escolar em que se encontram, serão desafiados a pensá-la, identificar problemas, construir soluções e avaliar os procedimentos adotados. O currículo prevê a possibilidade de realizar um dos estágios em ambientes educativos, mas não escolares, como os meios de formação de opinião de massa, como rádio, TV, internet.

A experiência do estágio buscará proporcionar uma configuração dinâmica tal que permita aos estagiários pensar o que observam e pensar o que fazem, assim como procurar os meios para realizar o que pensam, e revisar o que observam

constantemente, visando à formação de um profissional da educação filosófica responsável, na escola ou em ambientes de divulgação da filosofia. Para os estágios convergem as atividades propostas nas práticas pedagógicas, nas quais as habilidades específicas foram exercitadas. No momento final dos estágios, tais habilidades tornam-se competências articuladas à experiência da escola.

Para tanto, o estágio será realizado em quatro semestres progressivos. Como pré-requisitos para o **Estágio pedagógico supervisionado 1**, o estudante deverá ter cursado ao menos **Filosofia Medieval e Filosofia Moderna, além de disciplinas do núcleo de filosofia teórica, tais como Lógica ou Epistemologia, e prático, como Ética, Filosofia Política ou Estética e Filosofia da arte, garantindo assim uma sólida, embora parcial, formação de base (ver novo quadro de pré-requisitos votado em 2013)**. O Estágio pedagógico supervisionado 1, por sua vez, é pré-requisito para o Estágio pedagógico supervisionado 2. O Estágio pedagógico supervisionado 2 é pré-requisito para o 3 e o Estágio pedagógico supervisionado 3 é pré-requisito para o Estágio pedagógico supervisionado 4. Em cada etapa, será privilegiado um nível da escolaridade, em todos os seus aspectos (administrativo, curricular, cultural, econômico, comunitário, etário etc.).

Estágio Supervisionado 1 (6 créditos) - Estágio Supervisionado em Filosofia no Ensino Médio I

Participação da rotina escolar do ensino médio: observação e relatório de aulas, espaço físico e corpo docente, entrevistas com alunos, participação em reuniões de coordenação escolar, análise de material didático, análise de avaliações escolares. Supervisão. Levantamento de situações-problema e sugestões de intervenção.

Estágio Supervisionado 2 (6 créditos) - Estágio Supervisionado em Filosofia no Ensino Médio 2

Pré-requisito: Estágio Supervisionado 1

Projeto pedagógico de ensino da filosofia no nível médio. Propostas de intervenção pedagógica, planejamento de aulas, construção de materiais didáticos, regência de turma. Supervisão. Relatório e divulgação de atividades realizadas.

Estágio Supervisionado 3 (8 créditos):

Pré-requisito: Estágio Supervisionado 2

a) Participação da rotina escolar do ensino fundamental ou médio (rede pública ou privada): observação e relatório de aulas, espaço físico e corpo docente, entrevistas com alunos, participação de reuniões de coordenação escolar, análise de material didático, análise de avaliações escolares. Supervisão. Levantamento de situações-problema e sugestões de intervenção.

b) Projeto de divulgação da filosofia em meios de comunicação (rádio, TV, jornal, internet) para o público infanto-juvenil. Produção de textos e piloto de programas.

c) Aproveitamento de práticas de ensino em áreas afins.

Estágio Supervisionado 4 (8 créditos):

Pré-requisito: Estágio Supervisionado 3

a) Desenvolvimento de atividades diversas, sobretudo a regência de turma em escolas de ensino médio ou fundamental.

b) Participação no projeto Filosofia na Escola (FE-UnB), que é um projeto de extensão permanente da Universidade de Brasília. Nesta experiência, o estagiário participará de um curso de formação de professores para a educação filosófica no ensino fundamental junto a estudantes de cursos de Pedagogia e Psicologia da UnB e profissionais da rede pública de ensino fundamental do DF e Entorno. A partir daí, estará envolvido em tarefas de visita às escolas, participação de planejamento escolar, regência de turma e pesquisa empírica e teórica sobre o ensino da filosofia no ensino fundamental.

c) Participação em outros projetos em áreas afins, principalmente relacionados **às questões ambientais, políticas e culturais contemporâneas.**

6. Características das Atividades Complementares

As atividades complementares de caráter científico-acadêmico-cultural podem ser apresentações, exposições, participação em eventos científicos, estudos de caso, visitas técnicas, ações de caráter científico, técnico, cultural e comunitário, produções coletivas, monitorias, participação em projetos de iniciação científica, resolução de situações-problema, projetos de ensino, ensino dirigido, aprendizado de novas tecnologias de comunicação e ensino, relatórios de pesquisas, entre outras.

A análise e aprovação do aproveitamento dessas atividades para fins do cumprimento dessas atividades complementares serão feitas pela Comissão de Licenciatura - NDE, a ser criada pelo Colegiado do FIL, de acordo com os seguintes critérios mínimos:

- Relevância ou pertinência para a sua formação científico-acadêmocultural.
- Relevância ou pertinência para a sua formação profissional, educacional e de pesquisa.
- Entrevista e/ou relato ou relatório de aproveitamento da atividade, no contexto de outras disciplinas/práticas/práticas de ensino, onde se verifique o aproveitamento e a articulação da experiência com o processo de formação do estudante.

_ Relevância ou pertinência quanto às questões contemporâneas relativas ao meio ambiente, às culturas diversas que formam o povo brasileiro, ao pensamento não ocidental, às questões relativas aos direitos humanos em geral.

A formação filosófica e pedagógica dos estudantes é enriquecida com a participação nos diferentes grupos de estudo existentes no departamento, bem como com a possibilidade de participar das atividades científicas como o Programa de Iniciação Científica, Programa de Bolsas Reuni e outros, além das atividades de extensão eventualmente organizadas. Tais atividades foram regulamentadas pelo colegiado, em documento anexo a este processo.

7. Sistema de Avaliação do processo de ensino e aprendizagem

A partir do que foi definido no Parecer CNE/CES 492/2001 sobre o curso de filosofia, os docentes, em cada disciplina, organizam a sistemática de avaliação de modo a perceber em que medida e quais competências e habilidades são afetadas por estas.

Nas disciplinas específicas da formação pedagógica, também são consideradas aquelas competências e habilidades próprias da formação docente.

O resultado da avaliação da aprendizagem em cada disciplina é registrado conforme definido no Artigo 122 do Regimento Geral da Universidade por meio de menções, conforme a equivalência abaixo:

- a) SS - 9,0 a 10,0
- b) MS - 7,0 a 8,9
- c) MM - 5,0 a 6,9
- d) MI - 3,0 a 4,9
- e) II - 0,1 a 2,9
- f) SR - zero

Nas disciplinas “Projeto de Monografia Filosófica” e “Monografia Filosófica” se tem uma avaliação da formação mais específica do estudante no que se refere às competências e habilidades específicas do processo de pesquisa e da autonomia intelectual do graduando, tal como indicado a seguir.

8. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O licenciado em Filosofia deverá cursar como parte de sua formação filosófica as disciplinas “Projeto de Monografia Filosófica” e “Monografia Filosófica”, em que

elaborará e desenvolverá um projeto de pesquisa em Filosofia, cujo texto final deverá ser defendido oralmente perante banca examinadora.

Em “Projeto de Monografia Filosófica”, o estudante deverá elaborar um projeto de pesquisa contendo delimitação do tema, estrutura da monografia, revisão de bibliografia, justificativa da escolha do tema e da abordagem e levantamento bibliográfico. Nesta disciplina, o estudante deverá também escrever cerca de trinta por cento da monografia proposta e será avaliado apenas por seu orientador, responsável pela oferta da turma em que o estudante se matricular.

Em “Monografia Filosófica”, será exigida do aluno a apresentação, diante de uma banca composta por pelo menos dois professores (o orientador e um examinador), de seu trabalho final, que deve consistir em uma dissertação sobre tema filosófico com no mínimo 16.000 e no máximo 24.000 palavras (80.000 a 120.000 caracteres), aproximadamente.

As duas disciplinas devem ser cursadas preferencialmente em semestres consecutivos, ao final do curso.

9. Conclusão

O presente projeto pedagógico do curso de licenciatura em Filosofia pretendeu atender às exigências legais tanto do MEC quanto da UnB, de modo que o licenciado possa ter o máximo de formação filosófica, mas ao mesmo tempo se capacite para a atividade de docente de educação básica na área. Além disso, pretendeu-se propor um curso que fosse, ao mesmo tempo, uma inovação em relação ao que historicamente vem sendo a formação de licenciados na UnB e uma continuidade daquilo que foi positivo em toda essa trajetória

Anexo I

Disciplinas optativas teóricas em filosofia

1. 137669 - Tópicos Especiais de História da Filosofia Antiga. (4 cred.)

2. 137677 - Tópicos Especiais de História da Filosofia Medieval (4 cred.)
3. 137685 - Tópicos Especiais de História da Filosofia Moderna (4 cred.)
4. 137693 - Tópicos Especiais de História da Filosofia Contemporânea (4 cred.)
5. 139670 - Tópicos Especiais de História da Filosofia no Brasil (4 cred.)
6. 139599 - Seminário Especial de Filosofia 2 (4 cred.)
7. 137740 - Tópicos Especiais de Filosofia Geral e Problemas Metafísicos (4 cred.)
8. 137910 - Tópicos Especiais de Filosofia Social e Política (4 cred.)
- 9. 101371 - Filosofia na América latina**
10. 136077 - Filosofia Oriental (4 cred.)
11. 137006 - Tópicos Especiais de Filosofia da Religião (4 cred.)
12. 137464 - História da Filosofia no Brasil (4 cred.)
13. 137511 - Antropologia Filosófica (4 cred.)
14. 137537 - Filosofia da História (4 cred.)
15. 137537 - Tópicos Especiais de Filosofia da História (4 cred.)
16. 137545 - Estética (4 cred.)
17. 137545 - Tópicos Especiais de Estética (4 cred.)
18. 137618 - Lógica II (4 cred.)
19. 137642 - Epistemologia das Ciências Humanas e Sociais (4 cred.)
20. 137651 - Hermenêutica Filosófica (4 cred.)
21. 137715 - Tópicos Especiais de Lógica (4 cred.)
22. 137723 - Tópicos Especiais de Teoria do Conhecimento (4 cred.)
23. 137731 - Tópicos Especiais de Teoria da Ciência (4 cred.)
24. 137744 - Tópicos Especiais de Filosofia da Linguagem (4 cred.)

- 25.137758 - Tópicos Especiais de Antropologia Filosófica (4 cred.)
- 26.137791 - História da Ciência 1 (4 cred.)
- 27.137898 - Filosofia da Lógica (4 cred.)
- 28.137901 - Tópicos Especiais de Ética (4 cred.)
- 29.137928 - Filosofia da Arte (4 cred.)
- 30.137936 - Fenomenologia. (4 cred.)
- 31.137944 - Filosofia Marxista (4 cred.)
- 32.137961 - Filosofia Analítica (4 cred.)
- 33.137979 - Existencialismo (4 cred.)
- 34.137987 - Mito e Filosofia (4 cred.)
- 35.137995 - Filosofia da Religião (4 cred.)
- 36.139505 - Filosofia da Natureza (4 cred.)
- 37.139513 - Textos Filosóficos Gregos I (4 cred.)
- 38.139521 - Textos Filosóficos Gregos II (4 cred.)
- 39.139530 - Textos Filosóficos Gregos III (4 cred.)
- 40.139548 - Textos Filosóficos Latinos I (4 cred.)
- 41.139556 - Textos Filosóficos Latinos II (4 cred.)
- 42.139564 - Textos Filosóficos Latinos III (4 cred.)
- 43.139572 - Metafilosofia (4 cred.)
- 44.139581 - Seminário Especial de Filosofia 1 (4 cred.)
- 45.139602 - Filosofia da Mente (4 cred.)
- 46.139645 - História da Ciência 11 (4 cred.)
- 47.139653 - Idéias Filosóficas em Forma Literária (4 cred.)

Em cumprimento ao Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

150649 – Língua de Sinais Brasileira – Básico

Anexo II

**Universidade de Brasília
Instituto de Ciências Humanas
Departamento de Filosofia**

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
Curso de Licenciatura em Filosofia**

TÍTULO I

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas com o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) de Licenciatura em Filosofia do Departamento de Filosofia da Universidade de Brasília, requisito indispensável à integralização curricular.

Art. 2º – O TCC, atividade curricular integrante do currículo do Curso de Licenciatura em Filosofia, tem seu desenvolvimento, orientação e acompanhamento formal e obrigatório nas disciplinas Projeto de Monografia Filosófica e Monografia Filosófica .

Art. 3º – No curso de Licenciatura em Filosofia o TCC será aceito apenas na modalidade Monografia.

TÍTULO II

SEÇÃO I

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º – As disciplinas de Projeto de Monografia Filosófica e Monografia Filosófica compreenderão as atividades de Orientação, Acompanhamento e Avaliação das Monografias de Conclusão de Curso com o envolvimento do professor orientador e do Professor Coordenador da disciplina.

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO DO CURSO DE FILOSOFIA

Art. 5º – Ao Colegiado do Curso de Filosofia compete:

- I. publicar, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, edital com o cronograma de apresentações das monografias, bem como local, horário e data de entrega do trabalho monográfico pelo aluno;
- II. providenciar encaminhamento à Biblioteca Central de cópias das Monografias aprovados, segundo as suas normas;
- III. manter banco de dados atualizado dos TCC aprovados, bem como *curriculum vitae* dos professores orientadores;

SEÇÃO III

DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR COORDENADOR DA DISCIPLINA TCC

Art. 6º – Ao Professor Coordenador da disciplina TCC compete:

- I. cumprir e fazer cumprir, no que lhe compete, este Regulamento;
- II. divulgar as disposições deste Regulamento e das normas que o completam esclarecendo aos professores orientadores e aos discentes sob a sua forma de execução;
- III. acompanhar o desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão de Curso, mantendo registro de todas as informações necessárias e comprobatórias do atendimento a este regulamento;
- IV. sugerir Professores Orientadores no caso em que o discente enfrentar dificuldades de encontrar orientador;
- V. agendar a apresentação das Monografias e encaminhar as informações ao Colegiado, para que sejam divulgadas e providenciados locais, materiais e equipamentos necessários;

VI. aprovar os modelos de formulários utilizados para as avaliações das Monografias.

Art. 7º – Para orientação da Monografia poderá ser cadastrado pelo Colegiado do Curso de Filosofia, a pedido do Discente, um Professor Orientador da UnB, cuja área de conhecimento esteja relacionada ao tema escolhido pelo Discente.

§ 1º – O Professor de 40 (quarenta) horas semanais poderá orientar até 4 (quatro) trabalhos por semestre.

§ 2º – O Professor de 20 (vinte) horas semanais poderá orientar até 2 (dois) trabalhos por semestre.

Art. 8º – Cada Professor Orientador deverá ter autonomia para estabelecer parâmetros relevantes para aquilo a que se propõe desde que esteja de acordo com o mínimo necessário ao desenvolvimento da pesquisa.

SEÇÃO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DE MONOGRAFIA

Art. 9 – Ao Professor Orientador compete:

- I. observar as normas que orientam a Elaboração da Monografia;
- II. colaborar com o(s) Discente(s) na escolha e definição do tema da Monografia;
- III. acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos de seus orientandos;
- IV. orientar e avaliar o(s) Discente(s) em todas as fases do processo de elaboração do projeto, execução da pesquisa e apresentação da Monografia;
- V. manter através de relatório mensal, em formulário próprio, o Professor Coordenador da disciplina Monografia Filosófica informado a respeito do desempenho do(s) Discente(s) sob sua orientação e das atividades desenvolvidas por esse(s);
- VI. cumprir prazos de correção e devolução do material aos Discentes, respeitando o limite de uma semana.

Art. 10– Os Professores Orientadores serão, obrigatoriamente, do quadro docente da UnB.

§ 1º – Cada aluno deverá escolher o orientador do seu trabalho de acordo com a área de interesse da pesquisa e a disponibilidade do orientador.

§ 2º – O Colegiado do Curso permitirá, desde que de acordo com o Professor Orientador, a co-orientação por Docentes da UnB ou de outras Instituições de Ensino Superior, desde que não incorra em ônus para a UnB.

Art. 11– Ao escolher o seu Professor Orientador, o aluno deverá, para esse efeito, realizar convite formal.

Art. 12 – O Professor Orientador poderá solicitar seu afastamento da orientação, desde que os motivos sejam devidamente fundamentados.

Parágrafo Único. Para tanto, deverá comunicar de forma escrita, ao Professor Coordenador da disciplina Monografia Filosófica e ao aluno por ele orientado, para que o aluno e o Professor Coordenador da disciplina Monografia Filosófica apresentem o nome de um novo orientador.

Art. 13 – O aluno poderá solicitar, por iniciativa própria, ao Professor Coordenador da disciplina Monografia Filosófica, substituição de seu orientador, desde que justifique suas razões por escrito e indique novo orientador.

Parágrafo Único. As mudanças de Orientador deverão ser comunicadas, posteriormente, ao Colegiado.

TÍTULO III

SEÇÃO I

DA AVALIAÇÃO

Art. 14 – A avaliação da Monografia será feita por uma Comissão de Avaliação formada pelo docente orientador e por 01 (um) outro professor

Art. 15 – Caso o TCC não seja aceito pela Comissão de Avaliação, o Colegiado do Curso estabelecerá um prazo para as alterações necessárias e nova apresentação.

TÍTULO IV

SEÇÃO I

DOS DEVERES E DIREITOS DOS ALUNOS

Art. 16 – Além dos previstos nas normas internas da UnB e nas leis pertinentes, são direitos dos alunos matriculados na disciplina de Monografia Filosófica:

- I. dispor de elementos necessários à execução de suas atividades, dentro das possibilidades científicas e técnicas da Universidade;
- II. ser orientado por um Professor na realização de sua Monografia;
- III. ser previamente informado sobre o prazo para entrega da Monografia;

Art. 17 – Além dos previstos nas normas internas da Universidade e nas leis pertinentes, são deveres do aluno matriculado na disciplina Monografia Filosófica:

- I. cumprir este regulamento;
- II. apresentar ao Colegiado do Curso de Filosofia, o trabalho monográfico, bem como a realização da Apresentação Pública nos prazos determinados;
- III. cumprir os horários e cronograma de atividades estabelecidos pelo Professor Coordenador da disciplina Monografia Filosófica e pelo Professor Orientador;
- IV. responsabilizar-se pelo uso de direitos autorais resguardados por lei a favor de terceiros, quando das citações, cópias ou transcrições de textos de outrem.

SEÇÃO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Filosofia, ouvidos o Professor Coordenador da disciplina Monografia Filosófica, o Professor Orientador e o orientando.

Art. 19 – Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo III

**Universidade de Brasília
Instituto de Ciências Humanas
Departamento de Filosofia**

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR

Artigo 1º: O Estágio Supervisionado é atividade obrigatória destinada à formação do professor de Filosofia para atuação na Educação Básica.

Artigo 2º: O Estágio Supervisionado tem por finalidade:

- I. Enfatizar os aspectos sociais e políticos envolvidos na execução da prática pedagógica, propiciando uma articulação entre teoria e prática;
- II. Proporcionar aos licenciandos uma vivência da relação ensino-aprendizagem;
- III. Realizar a integração entre a Universidade e as instituições de Ensino Fundamental e Médio, procurando aperfeiçoar seus recursos humanos;
- IV. Possibilitar o acesso dos licenciandos à rede estadual de ensino para que conheçam a realidade das instituições de Ensino Fundamental e Médio, buscando familiariza-los com o seu ambiente de atuação profissional.

Artigo 3º: O Estágio Supervisionado compreende a articulação entre as atividades de observação, intervenção e regência na Unidade Escolar de Ensino

Artigo 4º: Para a obtenção do título de Licenciado em Filosofia, o aluno deverá cumprir 400 (quatrocentas) horas sob forma de Estágio Supervisionado nas Unidades Escolares do Ensino.

§Único: Os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica, desde que comprovadas poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado em até o máximo, 200 (duzentas) horas.

Artigo 5º: É vedada a inscrição no Estágio Supervisionado em regime de aluno especial ou aluno ouvinte.

Artigo 6º: O Estágio Supervisionado deverá ser realizado em escola pública e/ou particular do Ensino Fundamental ou Médio, previamente cadastrada para o ano corrente, mediante acordo entre a Universidade de Brasília e a rede oficial de educação básica.

§1º Deverá ter como finalidade possibilitar o conhecimento da realidade das instituições escolares em sua organização, funcionamento, estrutura e relações sociais e humanas entre os diferentes segmentos presentes na comunidade escolar, com especial ênfase para a prática pedagógica nela desenvolvida. Num segundo momento focalizar o Ensino de Filosofia desenvolvido nas escolas, culminando na elaboração e desenvolvimento de intervenções e projetos interdisciplinares incorporando resultados da produção da pesquisa de Filosofia e Ciências.

§2º Todas as atividades do Estágio Supervisionado (420 – quatrocentas e vinte horas) deverão ser realizadas preferencialmente em Unidade Escolar de Ensino Médio e eventualmente de Ensino Fundamental.

Artigo 7º: A responsabilidade da supervisão do Estágio será de incumbência do Departamento de Filosofia, sendo imprescindível a presença dos professores responsáveis pelas disciplinas de Estágio Supervisionado.

Artigo 8º: Da competência do Grupo dos Professores Supervisores:

- I. Elaborar e submeter à comissão de Estágio um plano de atividades a ser desenvolvido durante o termo.
- II. Apresentar o plano de atividades aos alunos do Curso de licenciatura em Filosofia;
- III. Decidir quantos e quais alunos estarão sob a supervisão de cada um dos seus membros;
- IV. Responsabilizar-se pela orientação e acompanhamento das atividades dos seus alunos;
- V. Orientar a elaboração dos projetos dos alunos e avaliar o seu desenvolvimento, acompanhando a participação dos mesmos na Unidade Escolar através de encontros e relatórios;
- VI. Fixar o prazo de entrega do relatório final.

Artigo 9º: Compete ao aluno estagiário:

- I. Preencher e entregar nas instâncias universitárias e escolares os documentos solicitados até a 3ª (terceira) semana do semestre corrente;
- II. Propor e apresentar um Projeto de Estágio, até quarta semana após o início do semestre letivo;
- III. Comparecer às seções de supervisão e à Unidade no horário agendado e
- IV. Desenvolver o trabalho, assessorado pelo supervisor, e apresentar o relatório final no prazo indicado.

§ Único: O projeto de Estágio deve ser resultante da articulação entre as práticas pedagógicas desenvolvidas nas disciplinas Práticas de Ensino e dos demais eixos articuladores do projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Filosofia.

Artigo 10º - As atividades típicas de cada um dos quatro estágios serão assim organizadas:

I - Estágio Supervisionado 1 (6 créditos) - Estágio Supervisionado em Filosofia no Ensino Médio I - Participação da rotina escolar do ensino médio: observação e relatório de aulas, espaço físico e corpo docente, entrevistas com alunos, participação em reuniões de coordenação escolar, análise de material didático, análise de avaliações escolares. Supervisão. Levantamento de situações-problema e sugestões de intervenção.

II - Estágio Supervisionado 2 (6 créditos) - Estágio Supervisionado em Filosofia no Ensino Médio 2 - Terá como Pré-requisito: Estágio Supervisionado 1. Projeto pedagógico de ensino da filosofia no nível médio. Propostas de intervenção pedagógica, planejamento de aulas, construção de materiais didáticos, regência de turma. Supervisão. Relatório e divulgação de atividades realizadas.

III - Estágio Supervisionado 3 (8 créditos): Pré-requisito: Estágio Supervisionado 2

a) Participação da rotina escolar do ensino fundamental ou médio (rede pública ou privada): observação e relatório de aulas, espaço físico e corpo docente, entrevistas com alunos, participação de reuniões de coordenação escolar, análise de material didático, análise de avaliações escolares. Supervisão. Levantamento de situações-problema e sugestões de intervenção.

b) Projeto de divulgação da filosofia em meios de comunicação (rádio, TV, jornal, internet) para o público infanto-juvenil. Produção de textos e piloto de programas.

c) Aproveitamento de práticas de ensino em áreas afins.

IV - Estágio Supervisionado 4 (8 créditos): Pré-requisito: Estágio Supervisionado 3.

a) Desenvolvimento de atividades diversas, sobretudo a regência de turma em escolas de ensino médio ou fundamental.

b) Participação no projeto Filosofia na Escola (FE-UnB), que é um projeto de extensão permanente da Universidade de Brasília. Nesta experiência, o estagiário participará de um curso de formação de professores para a educação filosófica no ensino fundamental junto a estudantes de cursos de Pedagogia e Psicologia da UnB e profissionais da rede pública de ensino fundamental do DF e Entorno. A partir daí, estará envolvido em tarefas de visita às escolas, participação de planejamento escolar, regência de turma e pesquisa empírica e teórica sobre o ensino da filosofia no ensino fundamental.

c) Participação em outros projetos em áreas afins.

Anexo IV

REGULAMENTO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – LICENCIATURA (Diurno)

Art. 1º - O curso de graduação diurno de Licenciatura em Filosofia destina-se à formação de profissional para o exercício na docência em Filosofia na educação básica.

Art. 2º - O curso será ministrado em duração plena, abrange um total mínimo de 202 (duzentos e dois) créditos 3.030 (três mil e trinta horas), sendo o limite máximo de integralização de Módulo Livre – (ML) estabelecido em 24 (vinte e quatro) créditos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As disciplinas obrigatórias perfazem um total de 124 (cento e trinta e dois) créditos, divididos em obrigatórias e estágios, com 1.860 (um mil oitocentos e sessenta) horas, as disciplinas optativas e/ou de Módulo Livre, um total de 52 (cinquenta e dois) créditos, 780 (setecentos e oitenta) horas, as disciplinas seletivas obrigatórias de formação docente perfazem 08 (oito) créditos, 120 (cento e vinte) horas, a disciplina obrigatória Libras perfaz 4 (quatro) créditos, 60 (sessenta) horas; e as atividades complementares equivalem a 14 (catorze) créditos, ou seja, 210 (duzentas e dez) horas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Estágio Curricular Supervisionado em Filosofia corresponde a 14,7% da carga horária total do curso, distribuídos em quatro disciplinas, sendo duas de seis créditos e duas de oito créditos, perfazendo um total de vinte e oito créditos (420 horas).

Art. 3º - O curso incluirá as seguintes disciplinas obrigatórias (A) e optativas da área de concentração (AC) ou de domínio conexo (DC):

| CÓDIGO | ÁREA | DISCIPLINA | Pré-Requisito |
|--------|-------|------------------------------------|-------------------------------------|
| 201448 | AC(A) | Introdução à Prática Filosófica | Sem pré-requisito |
| 201405 | AC(A) | Introdução à História da Filosofia | Sem pré-requisito |
| 206504 | AC(A) | Lógica | Sem pré-requisito |
| 206512 | AC(A) | Filosofia Antiga | Sem pré-requisito |
| 202681 | AC(A) | Ética Filosófica | 201448 ou 137553 ou 137774 |
| 206491 | AC(A) | Filosofia Medieval | 201448 ou 137553 ou 137774 e 206512 |
| 100587 | AC(A) | Teorias filosóficas da Linguagem | 201448 ou 137553 |

| | | | |
|---------------|--------------|----------------------------------|---|
| | | | ou 137774 e 207608 ou 206474 |
| 206482 | AC(A) | Filosofia Política | 201448 ou 137553 ou 137774 e 201405 |
| 207608 | AC(A) | Filosofia Moderna | 201448 ou 137553 ou 137774 |
| 206474 | AC(A) | Epistemologia | 201448 ou 137553 ou 137774 |
| 207616 | AC(A) | Estética e filosofia da arte | 201448 ou 137553 ou 137774 e 201405 |
| 100609 | AC(A) | Filosofia Contemporânea | 201448 ou 137553 ou 137774 e 207608 |
| 207624 | AC(A) | Filosofia da Ciência | 201448 ou 137553 ou 137774 e 206474 ou 206504 |
| 202539 | AC(A) | Filosofia Geral e Metafísica | 201448 ou 137553 ou 137774 e 100609 ou 206474 |
| 136069 | AC(A) | Projeto de Monografia Filosófica | 201448 ou 137553 ou 137774 e 206512 e 206491 e Filosofia Moderna e Filosofia Contemporânea |
| 137391 | AC(A) | Monografia Filosófica | 136069 |
| | AC(A) | Estágio Supervisionado 1 | 206491 e 207608 e 206482 ou 202681 ou 207616 e 206504 ou 206474 |
| | AC(A) | Estágio Supervisionado 2 | Estágio Supervisionado 1 |
| | AC(A) | Estágio Supervisionado 3 | Estágio Supervisionado 2 |
| | AC(A) | Estágio Supervisionado 4 | Estágio Supervisionado 3 |

Disciplinas optativas teóricas em filosofia AC

137669 - Tópicos Especiais de História da Filosofia Antiga. (4 cred.)

137677 - Tópicos Especiais de História da Filosofia Medieval (4 cred.)

137685 - Tópicos Especiais de História da Filosofia Moderna (4 cred.)

137693 - Tópicos Especiais de História da Filosofia Contemporânea (4 cred.)

139670 - Tópicos Especiais de História da Filosofia no Brasil (4 cred.)

139599 - Seminário Especial de Filosofia 2 (4 cred.)

137740 - Tópicos Especiais de Filosofia Geral e Problemas Metafísicos (4 cred.)

137910 - Tópicos Especiais de Filosofia Social e Política (4 cred.)

- 136077- Filosofia Oriental (4 cred.)
- 137006 - Tópicos Especiais de Filosofia da Religião (4 cred.)
- 137464 - História da Filosofia no Brasil (4 cred.)
- 137511 - Antropologia Filosófica (4 cred.)
- 137537 - Filosofia da História (4 cred.)
- 137537 - Tópicos Especiais de Filosofia da História (4 cred.)
- 137545 - Estética (4 cred.)
- 137545 - Tópicos Especiais de Estética (4 cred.)
- 137618 - Lógica II (4 cred.)
- 137642 - Epistemologia das Ciências Humanas e Sociais (4 cred.)
- 137651 - Hermenêutica Filosófica (4 cred.)
- 137715 - Tópicos Especiais de Lógica (4 cred.)
- 137723 - Tópicos Especiais de Teoria do Conhecimento (4 cred.)
- 137731 - Tópicos Especiais de Teoria da Ciência (4 cred.)
- 137744 - Tópicos Especiais de Filosofia da Linguagem (4 cred.)
- 137758 - Tópicos Especiais de Antropologia Filosófica (4 cred.)
- 137791 - História da Ciência 1 (4 cred.)
- 137898 - Filosofia da Lógica (4 cred.)
- 137901 - Tópicos Especiais de Ética (4 cred.)
- 137928 - Filosofia da Arte (4 cred.)
- 137936 - Fenomenologia. (4 cred.)
- 137944 - Filosofia Marxista (4 cred.)
- 137961 - Filosofia Analítica (4 cred.)
- 137979 - Existencialismo (4 cred.)
- 137987 - Mito e Filosofia (4 cred.)
- 137995 - Filosofia da Religião (4 cred.)
- 139505 - Filosofia da Natureza (4 cred.)

37.139513 - Textos Filosóficos Gregos I (4 cred.)

139521 - Textos Filosóficos Gregos II (4 cred.)

139530 - Textos Filosóficos Gregos III (4 cred.)

139548 - Textos Filosóficos Latinos I (4 cred.)

139556 - Textos Filosóficos Latinos II (4 cred.)

.139564 - Textos Filosóficos Latinos III (4 cred.)

139572 - Metafilosofia (4 cred.)

139581 - Seminário Especial de Filosofia 1 (4 cred.)

139602 - Filosofia da Mente (4 cred.)

139645 - História da Ciência 11 (4 cred.)

139653 - Idéias Filosóficas em Forma Literária (4 cred.)

Disciplinas seletivas obrigatórias psicopedagógicas

124966 Fundamentos de Desenvolvimento e Aprendizagem

194221 Organização da Educação Brasileira

124711 Psicologia Escolar

191027 Psicologia da Educação 1

191043 Sociologia da Educação 1

191051 Sociologia da Educação 2

191060 História da Educação 1

191078 História da Educação 2

191086 Evolução da Educação no Brasil

191116 Filosofia da Educação

191299 Introdução a Educação Especial

191329 Antropologia e Educação

191353 Fundamentos Políticos da Educação

192015 Didática Fundamental

193143 Filosofia com Crianças

193151 Investigação Filosófica na Educação

Art. 4º - O estudante deverá ser aprovado nas disciplinas listadas no artigo anterior como obrigatórias, e tantas disciplinas optativas e/ou de Módulo Livre (**ML**) e/ou atividades complementares, quantas sejam necessárias para integralizar o total de créditos, conforme referido no **Art. 2º**.

Art. 5º O tempo de permanência no curso será de 8 (oito) semestres no mínimo, e de 14 (catorze) no máximo. O número máximo de créditos cursados em um semestre letivo não poderá ultrapassar a 26 (vinte e seis) créditos e o número mínimo previsto é de 14 (catorze) créditos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Estes limites não serão considerados quando as disciplinas pleiteadas forem as últimas necessárias à conclusão do curso.

Art. 6º A coordenação didática do curso cabe ao Colegiado do Departamento de Filosofia e do Instituto de Ciências Humanas.

Art. 7º A relação de disciplinas optativas, constantes no Projeto Pedagógico, poderá ser modificada conforme houver necessidade e oportunidade avaliadas pelo colegiado do departamento de Filosofia.

Art. 8º As disciplinas do currículo antigo para as quais se manteve a carga horária e suas respectivas do currículo ora regulamentado serão para, todos os efeitos, consideradas como equivalentes.

Art. 9º - Para as disciplinas nas quais houve mudança de carga horária, a equivalência de um currículo para o outro se fará mediante estudos suplementares para complemento da carga horária excedente.

**REGULAMENTO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA –
LICENCIATURA (Noturno)**

Art. 1º - O curso de graduação noturno de Licenciatura em Filosofia destina-se à formação de profissional para o exercício na docência em Filosofia na educação básica.

Art. 2º - O curso será ministrado em duração plena, abrange um total mínimo de 202 (duzentos e dois) créditos 3.030 (três mil e trinta horas), sendo o limite máximo

de integralização de Módulo Livre – (ML) estabelecido em 24 (vinte e quatro) créditos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As disciplinas obrigatórias perfazem um total de 124 (cento e trinta e dois) créditos, divididos em obrigatórias e estágios, com 1.860 (um mil oitocentos e sessenta) horas, as disciplinas optativas e/ou de Módulo Livre, um total de 52 (cinquenta e dois) créditos, 780 (setecentos e oitenta) horas, as disciplinas seletivas obrigatórias de formação docente perfazem 08 (oito) créditos, 120 (cento e vinte) horas, a disciplina obrigatória Libras perfaz 4 (quatro) créditos, 60 (sessenta) horas; e as atividades complementares equivalem a 14 (catorze) créditos, ou seja, 210 (duzentas e dez) horas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Estágio Curricular Supervisionado em Filosofia corresponde a 14,7% da carga horária total do curso, distribuídos em quatro disciplinas, sendo duas de seis créditos e duas de oito créditos, perfazendo um total de vinte e oito créditos (420 horas).

Art. 3º - O curso incluirá as seguintes disciplinas obrigatórias (A) e optativas da área de concentração (AC) ou de domínio conexo (DC):

| CÓDIGO | ÁREA | DISCIPLINA | Pré-Requisito |
|--------|-------|------------------------------------|---|
| 201448 | AC(A) | Introdução à Prática Filosófica | Sem pré-requisito |
| 201405 | AC(A) | Introdução à História da Filosofia | Sem pré-requisito |
| 206504 | AC(A) | Lógica | Sem pré-requisito |
| 206512 | AC(A) | Filosofia Antiga | Sem pré-requisito |
| 202681 | AC(A) | Ética Filosófica | 201448 ou 137553 ou 137774 |
| 206491 | AC(A) | Filosofia Medieval | 201448 ou 137553 ou 137774 e 206512 |
| 100587 | AC(A) | Teorias filosóficas da Linguagem | 201448 ou 137553 ou 137774 e 207608 ou 206474 |
| 206482 | AC(A) | Filosofia Política | 201448 ou 137553 ou 137774 e 201405 |
| 207608 | AC(A) | Filosofia Moderna | 201448 ou 137553 ou 137774 |
| 206474 | AC(A) | Epistemologia | 201448 ou 137553 ou 137774 |
| 207616 | AC(A) | Estética e filosofia da arte | 201448 ou 137553 ou 137774 e |

| | | | |
|---------------|--------------|----------------------------------|--|
| | | | 201405 |
| 100609 | AC(A) | Filosofia Contemporânea | 201448 ou 137553 ou 137774 e 207608 |
| 207624 | AC(A) | Filosofia da Ciência | 201448 ou 137553 ou 137774 e 206474 ou 206504 |
| 202539 | AC(A) | Filosofia Geral e Metafísica | 201448 ou 137553 ou 137774 e 100609 ou 206474 |
| 136069 | AC(A) | Projeto de Monografia Filosófica | 201448 ou 137553 ou 137774 e 206512 e 206491 e Filosofia Moderna e Filosofia Contemporânea |
| 137391 | AC(A) | Monografia Filosófica | 136069 |
| | AC(A) | Estágio Supervisionado 1 | 206491 e 207608 e 206482 ou 202681 ou 207616 e 206504 ou 206474 |
| | AC(A) | Estágio Supervisionado 2 | Estágio Supervisionado 1 |
| | AC(A) | Estágio Supervisionado 3 | Estágio Supervisionado 2 |
| | AC(A) | Estágio Supervisionado 4 | Estágio Supervisionado 3 |

Disciplinas optativas teóricas em filosofia AC

137669 - Tópicos Especiais de História da Filosofia Antiga. (4 cred.)

137677 - Tópicos Especiais de História da Filosofia Medieval (4 cred.)

137685 - Tópicos Especiais de História da Filosofia Moderna (4 cred.)

137693 - Tópicos Especiais de História da Filosofia Contemporânea (4 cred.)

139670 - Tópicos Especiais de História da Filosofia no Brasil (4 cred.)

139599 - Seminário Especial de Filosofia 2 (4 cred.)

137740 - Tópicos Especiais de Filosofia Geral e Problemas Metafísicos (4 cred.)

137910 - Tópicos Especiais de Filosofia Social e Política (4 cred.)

136077- Filosofia Oriental (4 cred.)

137006 - Tópicos Especiais de Filosofia da Religião (4 cred.)

137464 - História da Filosofia no Brasil (4 cred.)

137511 - Antropologia Filosófica (4 cred.)

137537 - Filosofia da História (4 cred.)

- 137537 - Tópicos Especiais de Filosofia da História (4 cred.)
- 137545 - Estética (4 cred.)
- 137545 - Tópicos Especiais de Estética (4 cred.)
- 137618 - Lógica II (4 cred.)
- 137642 - Epistemologia das Ciências Humanas e Sociais (4 cred.)
- 137651 - Hermenêutica Filosófica (4 cred.)
- 137715 - Tópicos Especiais de Lógica (4 cred.)
- 137723 - Tópicos Especiais de Teoria do Conhecimento (4 cred.)
- 137731 - Tópicos Especiais de Teoria da Ciência (4 cred.)
- 137744 - Tópicos Especiais de Filosofia da Linguagem (4 cred.)
- 137758 - Tópicos Especiais de Antropologia Filosófica (4 cred.)
- 137791 - História da Ciência 1 (4 cred.)
- 137898 - Filosofia da Lógica (4 cred.)
- 137901 - Tópicos Especiais de Ética (4 cred.)
- 137928 - Filosofia da Arte (4 cred.)
- 137936 - Fenomenologia. (4 cred.)
- 137944 - Filosofia Marxista (4 cred.)
- 137961 - Filosofia Analítica (4 cred.)
- 137979 - Existencialismo (4 cred.)
- 137987 - Mito e Filosofia (4 cred.)
- 137995 - Filosofia da Religião (4 cred.)
- 139505 - Filosofia da Natureza (4 cred.)
- 37.139513 - Textos Filosóficos Gregos I (4 cred.)
- 139521 - Textos Filosóficos Gregos II (4 cred.)
- 139530 - Textos Filosóficos Gregos III (4 cred.)
- 139548 - Textos Filosóficos Latinos I (4 cred.)
- 139556 - Textos Filosóficos Latinos II (4 cred.)

- .139564 - Textos Filosóficos Latinos III (4 cred.)
- 139572 - Metafilosofia (4 cred.)
- 139581 - Seminário Especial de Filosofia 1 (4 cred.)
- 139602 - Filosofia da Mente (4 cred.)
- 139645 - História da Ciência 11 (4 cred.)
- 139653 - Idéias Filosóficas em Forma Literária (4 cred.)

Disciplinas seletivas obrigatórias psicopedagógicas

- 124966 Fundamentos de Desenvolvimento e Aprendizagem
- 194221 Organização da Educação Brasileira
- 124711 Psicologia Escolar
- 191027 Psicologia da Educação 1
- 191043 Sociologia da Educação 1
- 191051 Sociologia da Educação 2
- 191060 História da Educação 1
- 191078 História da Educação 2
- 191086 Evolução da Educação no Brasil
- 191116 Filosofia da Educação
- 191299 Introdução a Educação Especial
- 191329 Antropologia e Educação
- 191353 Fundamentos Políticos da Educação
- 192015 Didática Fundamental
- 193143 Filosofia com Crianças
- 193151 Investigação Filosófica na Educação

Art. 4º - O estudante deverá ser aprovado nas disciplinas listadas no artigo anterior como obrigatórias, e tantas disciplinas optativas e/ou de Módulo Livre (**ML**) e/ou atividades complementares, quantas sejam necessárias para integralizar o total de créditos, conforme referido no **Art. 2º**.

Art. 5º O tempo de permanência no curso será de 8 (oito) semestres no mínimo, e de 14 (catorze) no máximo. O número máximo de créditos cursados em um semestre letivo não poderá ultrapassar a 26 (vinte e seis) créditos e o número mínimo previsto é de 14 (catorze) créditos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Estes limites não serão considerados quando as disciplinas pleiteadas forem as últimas necessárias à conclusão do curso.

Art. 6º A coordenação didática do curso cabe ao Colegiado do Departamento de Filosofia e do Instituto de Ciências Humanas.

Art. 7º A relação de disciplinas optativas, constantes no Projeto Pedagógico, poderá ser modificada conforme houver necessidade e oportunidade avaliadas pelo colegiado do departamento de Filosofia.

Art. 8º As disciplinas do currículo antigo para as quais se manteve a carga horária e suas respectivas do currículo ora regulamentado serão para, todos os efeitos, consideradas como equivalentes.

Art. 9º - Para as disciplinas nas quais houve mudança de carga horária, a equivalência de um currículo para o outro se fará mediante estudos suplementares para complemento da carga horária excedente.

ANEXO V

**Universidade de Brasília
Instituto de Ciências Humanas
Departamento de Filosofia**

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADEMICO CIENTÍFICO CULTURAIS
Curso de Licenciatura em Filosofia**

**TÍTULO I
SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º – O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as Atividades de cunho cultural e científico para o curso de Licenciatura do Departamento de Filosofia da Universidade de Brasília, requisito indispensável à integralização curricular.

Art. 2º – Serão consideradas atividades acadêmico científico culturais, para efeito de concessão de crédito, seminários, atividades de extensão, cursos extra-curriculares, participação de eventos científicos, palestras de cunho científico e cultural, atuação em grupos de pesquisa, **levadas a cabo durante o período em que o estudante cursa Filosofia**, com as devidas certificações concedidas pelas instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC que promoveram tais eventos e /ou atividades.

Art. 3º – As atividades somarão no máximo 14 créditos ao currículo final.

TÍTULO II

SEÇÃO I

DA CONCESSÃO DE CRÉDITOS

Art. 4º - Para fins de estabelecimento da concessão de créditos, segue-se a norma das demais disciplinas acadêmicas, nas quais cada crédito equivale a 15 h de atividades, sendo 30 h, 2 créditos e 60 h, 4 créditos.

Art. 5º - A concessão não levará em conta apenas a duração, mas também o tempo de pesquisa e estudo envolvido nas atividades a serem creditada no currículo escolar.

Art. 6º – Os créditos em atividades como participação de seminários, palestras, minicursos, eventos de extensão e afins, conforme **Art 2º**, serão concedidos a partir da soma da carga horária declarada nos certificados apresentados.

Art. 7º - Créditos em atividades nas quais o estudante apresente a conclusão de pesquisas serão avaliados segundo a carga horária necessária para o desenvolvimento dos resultados em questão, assim sendo:

- I. Apresentação de trabalho científico em colóquio, seminários, e encontros de pesquisa com publicação de texto completo, 2 créditos.
- II. Apresentação de trabalho científico em colóquio, seminários e encontros de pesquisa com publicação de resumo, 1 créditos.
- III. Apresentação de trabalho científico em colóquios, seminários e encontros de pesquisa sem publicações, 0,5 créditos.

Art. 8º – Serão consideradas, para efeito de concessão de crédito, atividades de pesquisa na modalidade Iniciação Científica ou atividades de Extensão relacionadas a projetos temáticos orientados por docentes com duração de no mínimo um semestre; estas atividades valerão 6 créditos.

Art. 9º - Os créditos para Iniciação Científica e Projetos temáticos de extensão, conforme **Art. 8º**, só serão concedidos uma vez, somando no máximo 6 créditos.

SEÇÃO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10º – Os casos omissos serão avaliados pelo Coordenador de Graduação com vistas à concessão de créditos.

Art. 11º – Recursos em relação à avaliação do Coordenador serão encaminhados para a apreciação do Colegiado de Graduação da Filosofia.

Art. 12º – Recursos de segunda instância quanto à avaliação do Colegiado de Filosofia serão encaminhados para apreciação do Colegiado de Graduação do Instituto de Ciências Humanas.

Art. 13º – Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo VI


FLUXOGRAMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO

 Universidade de Brasília
 Diretoria de Administração Acadêmica

CURSO: Licenciatura em Filosofia – Noturno-Diurno
HABILITAÇÃO:

| 1º SEMESTRE | | | | | |
|-------------|--------|------------------------------------|---------|---|---------------|
| PRIORIDADE | CÓDIGO | DISCIPLINA | CRÉDITO | MODALIDADE | Pré-requisito |
| | 201448 | Introdução à Prática Filosófica | 6 | OBR | |
| | | Ética e Educação | 4 | Optativa Seletiva Psicopedagógica - recomendada | |
| | | Módulo Livre | 4 | OPT | |
| | 201405 | Introdução à História da Filosofia | 6 | OBR | |
| | | Módulo Livre | 4 | OPT | |
| | | | | | |

| 2º SEMESTRE | | | | | |
|-------------|--------|------------------|---------|------------|-------------------------------|
| PRIORIDADE | CÓDIGO | DISCIPLINA | CRÉDITO | MODALIDADE | Pré-requisito |
| | 206512 | Filosofia Antiga | 6 | OBR | |
| | 202681 | Ética Filosófica | 6 | OBR | 201448 ou 137553 ou 137774 |
| | 206504 | Lógica | 6 | OBR | |
| | | Optativa | 4 | OPT | |
| | | Optativa | 4 | OPT | |
| | | | | | |

| 3º SEMESTRE | | | | | |
|-------------|--------|--------------------|---------|------------|---|
| PRIORIDADE | CÓDIGO | DISCIPLINA | CRÉDITO | MODALIDADE | Pré-requisito |
| | 206491 | Filosofia Medieval | 6 | OBR | 201448 ou 137553 ou 137774 e 206512 ou 137421 |
| | 206474 | Epistemologia | 6 | OBR | 201448 ou 137553 ou 137774 |
| | | Filosofia Política | 6 | OBR | 201448 ou 137553 ou 137774 e 201405 |
| | | Optativa | 4 | OPT | |
| | | Módulo Livre | 4 | OPT | |
| | | | | | |

| 4º SEMESTRE | | | | | |
|-------------|--------|------------------------------|---------|------------|---|
| PRIORIDADE | CÓDIGO | DISCIPLINA | CRÉDITO | MODALIDADE | Pré-requisito |
| | | Filosofia Moderna | 6 | OBR | 201448 ou 137553 ou 137774 |
| | | Filosofia da Ciência | 6 | OBR | 201448 ou 137553 ou 137774 e 206474 ou 206504 |
| | | Estética e filosofia da arte | 6 | OBR | 201448 ou 137553 ou 137774 e 201405 |
| | | Optativa | 4 | OPT | |
| | | | | | |

| 5º SEMESTRE | | | | | |
|-------------|--|--|--|--|--|
|-------------|--|--|--|--|--|


FLUXOGRAMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO

 Universidade de Brasília
 Diretoria de Administração Acadêmica

| | | | | | |
|--|--------|-------------------------------------|---|-----|---|
| | | Filosofia Contemporânea | 6 | OBR | 201448 ou 137553 ou 137774 e 207608 |
| | | Teorias filosóficas da Linguagem | 6 | OBR | 201448 ou 137553 ou 137774 e 100609 ou 137456 ou 206474 |
| | | Estágio Pedagógico Supervisionado 1 | 6 | OBR | 201448 ou 137553 ou 137774 e 206512 e 206504 e 206491 |
| | | Optativa | 4 | OPT | |
| | 150649 | Libras | 4 | OBR | |

Continuação.....

| 6º SEMESTRE | | | | | |
|-------------|--------|--------------------------------------|---------|------------|----------------------------|
| PRIORIDADE | CÓDIGO | DISCIPLINA | CRÉDITO | MODALIDADE | Pré-requisito |
| | | Filosofia Geral e Metafísica | 6 | OBR | 201448 ou 137553 ou 137774 |
| | | Estágio Pedagógico Supervisionado 2 | 6 | OBR | Estágio 1 |
| | | Obrigatória Seletiva Psicopedagógica | 4 | OBS | |
| | | Módulo Livre | 4 | OPT | |
| | | Optativa | 4 | OPT | |

| 7º SEMESTRE | | | | | |
|-------------|--------|-------------------------------------|---------|------------|--|
| PRIORIDADE | CÓDIGO | DISCIPLINA | CRÉDITO | MODALIDADE | Pré-requisito |
| | 136069 | Projeto de Monografia Filosófica | 4 | OBR | 201448 ou 137553 ou 137774 e 206512 e 206491 e Filosofia Moderna e Filosofia Contemporânea |
| | | Estágio Pedagógico Supervisionado 3 | 8 | OBR | Estágio 2 |
| | | Módulo Livre | 4 | OPT | |
| | | Optativa | 4 | OPT | |

| 8º SEMESTRE | | | | | |
|-------------|--------|-------------------------------------|---------|------------|---------------|
| PRIORIDADE | CÓDIGO | DISCIPLINA | CRÉDITO | MODALIDADE | Pré-requisito |
| | 137391 | Monografia Filosófica | 8 | OBR | 136069 |
| | | Estágio Pedagógico Supervisionado 4 | 8 | OBR | Estágio 3 |
| | | Módulo Livre | 4 | OPT | |

 Coordenador de Graduação

LEGENDA:

PRIORIDADE INFORMAR SEQUENCIAL POR PERÍODO (12345.....)
CÓDIGO INFORMAR NÚMERO DA DISCIPLINA
DISCIPLINA INFORMAR NOME DA DISCIPLINA
CRÉDITO INFORMAR NÚMERO DE CRÉDITOS
MODALIDADE INFORMAR SE A DISCIPLINA É OBRIGATÓRIA (OBR) OU OBRIGATÓRIA SELETIVA (OBS) OU OPTATIVA (OPT)
IMPORTÂNCIA INFORMAR SE A DISCIPLINA É FUNDAMENTAL (OBR OU OBS) ou COMPLEMENTAR (OPT -RECOMENDADA)

Anexo VII

DOCUMENTO SOBRE AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Com o interesse de unificar e dar continuidade ao trabalho dos vinte e oito créditos de prática pedagógica, tornando-os realmente uma atividade efetiva, independente de certo modo dos professores, concebemos um plano geral de atividades, que contemplam, gradativamente, os vários tópicos envolvidos na vida docente.

Dessa forma, tencionamos evitar repetições de atividades e descontinuidade na formação, além de permitir que o futuro docente exercite e experimente, a cada semestre, possibilidades de abordagem dos temas acadêmicos em um contexto de sala de aula. As práticas, evidentemente, têm papel complementar na formação, que será mais bem contemplada nas atividades de estágios e nas disciplinas de ensino que obrigatoriamente o estudante deverá escolher na cadeia seletiva de obrigatórias de formação docente.

As atividades foram, então, pensadas semestre a semestre, ligadas às disciplinas obrigatórias. Como a intenção é marcar a continuidade, muitas vezes as ementas repetem atividades anteriores, com pequenos acréscimos de novas questões, incorporadas pouco a pouco aos exercícios. Evidentemente, apesar de serem atividades programadas, o docente terá liberdade de escolher caminhos alternativos para o cumprimento das etapas, desde que dê conta de habilitar o estudante para o projeto conjunto de formação docente explicitado neste documento. Os componentes deste documento serão adicionados às ementas das disciplinas.

A boa continuidade do projeto continuado de formação docente propõe, ainda, um fórum permanente de discussão entre os professores das disciplinas em questão para a troca de experiências e aprimoramento das atividades.

Primeiro semestre

Disciplinas

Introdução a Prática filosófica

Introdução a História da filosofia

Ementa das práticas pedagógicas: O que é ler um texto filosófico? Como se lê um texto de filosofia? Ferramentas de leitura e escrita: fichamentos, resenhas, explicação e comentário crítico. O que significa escrever um ensaio ou artigo na academia? Quais são os procedimentos

e as normas usualmente utilizadas? Que relações estabelecer entre as fontes primárias e fontes secundárias? E na escola? O que significa escrever um trabalho? Como fazê-lo?

Atividades práticas possíveis: produção de texto nas várias modalidades citadas na ementa (fichamento, comentário, explicação, resenha); questões metodológicas sobre leitura de textos filosóficos.

Segundo semestre

Disciplinas

Lógica Básica

Filosofia Antiga

Ética Filosófica

Ementa das práticas pedagógicas: observar a diversidade de escrita na história da filosofia antiga e nos materiais didáticos que se referem a essa etapa histórica; pensar em estratégias de leitura a partir de textos filosóficos da antiguidade e de ética. Atividades relacionadas à leitura dos textos filosóficos (fichamento, resenhas, explicação/comentário), voltadas às especificidades da temática das disciplinas Ética Filosófica, Lógica Básica e Filosofia Antiga. As possibilidades da Lógica como estratégia argumentativa. Questões éticas em textos não filosóficos.

Atividades práticas possíveis: produção de texto, avaliação de textos sobre filosofia, sejam eles de divulgação ou acadêmicos, identificação de tipos de discursos em torno da filosofia.

Terceiro semestre

Disciplinas

Filosofia medieval

Filosofia Política

Epistemologia

Ementa das práticas pedagógicas: pensar o uso da literatura, das artes ou do cinema como ferramentas pedagógicas, a partir dos temas das disciplinas. Análise dos filmes ou obras de arte sob a luz da história da filosofia, sem necessariamente resumir um ao outro. O filme, as obras de arte e a literatura como meios para explicitar a questão da temporalidade quanto às formas de exposição das idéias e do mundo. Elaboração de estratégias de aula, nas quais se conjugam textos filosóficos e outros materiais.

Atividades práticas possíveis: planos de aula; análise de materiais auxiliares para as aulas.

Quarto semestre

Disciplinas

Filosofia Moderna

Estética e filosofia da Arte

Filosofia da Ciência

Ementa das práticas pedagógicas: pensar o uso da literatura, das artes ou do cinema como ferramentas pedagógicas, a partir dos temas das disciplinas. Análise dos filmes ou obras de arte sob a luz da história da filosofia, sem necessariamente resumir um ao outro. O filme, as obras de arte e a literatura em relação à questão da temporalidade quanto às formas de exposição das idéias e do mundo. Elaboração de estratégias de aula, nas quais se conjugam textos filosóficos e outros materiais. Estudo de bibliografia auxiliar para a preparação de aulas (materiais paradidáticos, por exemplo) e de recursos de avaliação.

Atividades práticas possíveis: planos de aula que não só incluam as atividades e os materiais didáticos a serem utilizados (filme, obras de arte, textos), mas também discussões sobre uso de bibliografia e métodos de avaliação; análise crítica de materiais auxiliares para as aulas.

Quinto semestre e sexto semestre

Disciplinas

Teorias filosóficas da linguagem

Filosofia Contemporânea

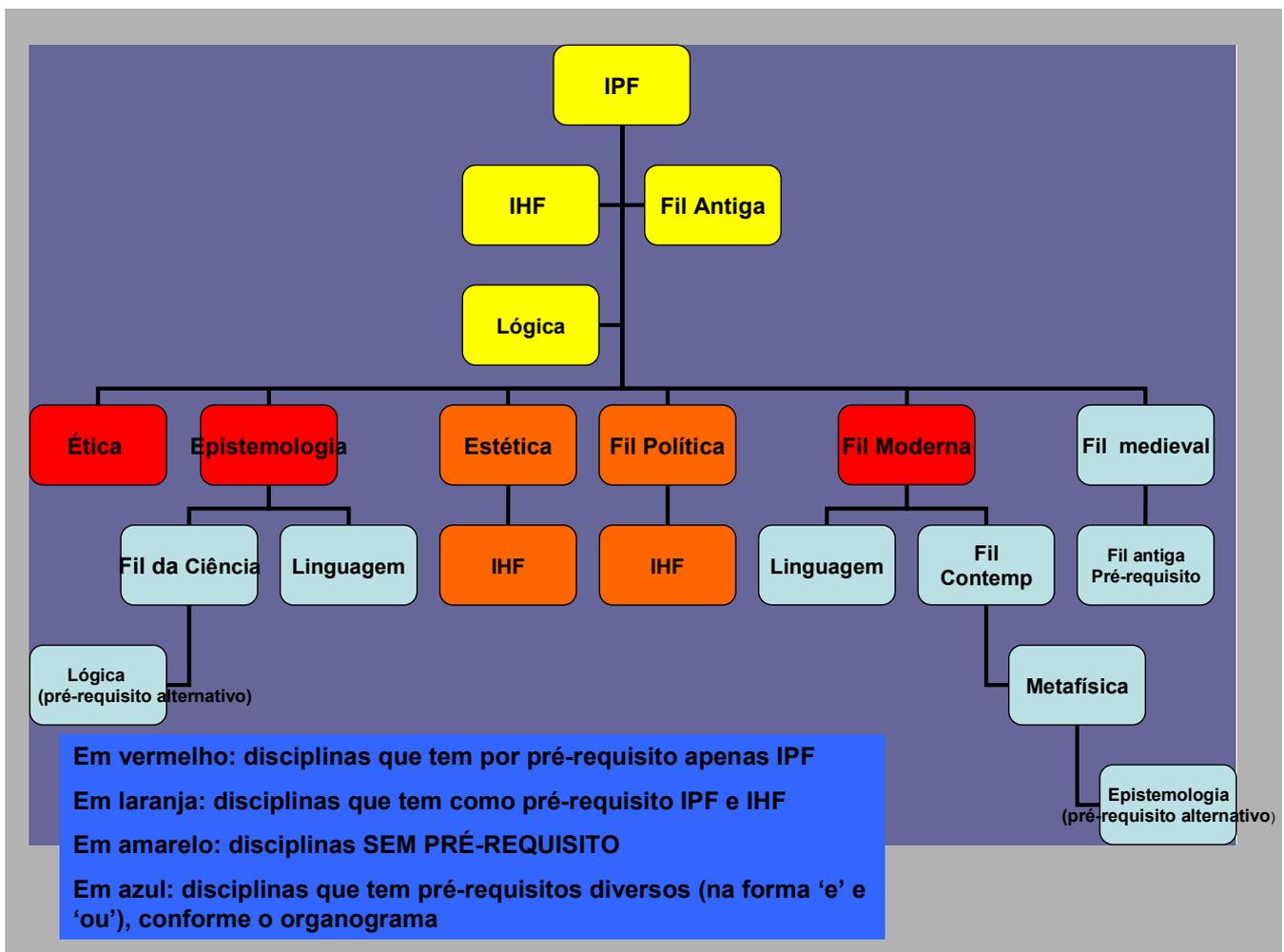
Filosofia geral e metafísica

Ementa das práticas pedagógicas: a questão dos recursos didáticos. Os livros, apostilas e outros materiais. Análise e produção de materiais didáticos, partindo do conhecimento adquirido em história da filosofia. Análise das questões histórico/filosóficas à luz dos conteúdos descritos nas orientações curriculares e nos currículos. Produção de materiais que vão desde textos didáticos até vídeos-aula.

Atividades práticas possíveis: análise de livros didáticos e/ou textos metodológicos sobre filosofia; análise crítica das orientações curriculares; seminários temáticos programados;

produção, a partir dos seminários, de materiais didáticos como textos ou mesmo uma vídeo-aula.

Anexo VIII



PARECER TÉCNICO SOBRE A ALTERAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO I, NOTURNO.

Redação: Priscila Rossinetti Rufinoni

O Grupo de trabalho inicial, constituído por Alex Calheiros (coordenador noturno), Priscila Rufinoni, Wanderson Flor, Rogério Basali, Ana Miriam Wuensch e Pedro Gontijo, discutiu o problema a partir de acaloradas trocas de e-mails, nas quais se levantaram situações correntes no departamento, pois a discussão do currículo não é algo apenas burocrático, mas também político-pedagógico. Em dado momento, incluiu-se nos debates também o NDE. Chegou-se, por fim, a um consenso pela proposta da Profª. Priscila Rufinoni, pois nenhuma outra proposta real foi apresentada, apenas intenções muito gerais de debates, que podem seguir com os integrantes da área de ensino e como o NDE, sem o presente grupo de trabalho, convocado para resolver problemas pontuais e práticos.

Do ponto de vista meramente técnico, se é necessário que:

1. A cadeia de Estágio só seja iniciada após um percurso o mais completo possível pelo curso de Filosofia, enfocando várias áreas;
2. Conforme a legislação vigente, o Estágio seja iniciado apenas após o 5º semestre.

Sugiro os seguintes pré-requisitos: **Filosofia Medieval e Filosofia Moderna** (o que já carrega embutida a necessidade de IPF e Filosofia Antiga), pois permitirão um caminho dentro da história da filosofia. Filosofia Contemporânea já não pode ser um pré-requisito, pois está no mesmo semestre do fluxo de Estágio I. Além disso, como Filosofia Moderna é disciplina de 4º semestre, se cumprido o fluxo, garante-se minimamente uma localização de Estágio no 5º semestre.

Epistemologia ou Lógica: dois pré-requisitos disjuntivos que garantirão alguma familiaridade com aspectos da filosofia teórica, sem travar o fluxo.

Estética ou Filosofia Política ou Ética: três pré-requisitos disjuntivos, que garantirão uma experiência prévia nas áreas de filosofia prática. Desta forma, garantimos uma experiência nas três grandes áreas do conhecimento, sem privilegiar uma em detrimento da outra, como ocorre agora, pois não há disciplinas da cadeia prática como pré-requisito; ou seja, garantimos um percurso pela filosofia histórica, prática e teórica, sem entrar demais o fluxo dos estudantes. Pela grade recentemente votada de pré-requisitos, garante-se também que os estudantes não cumprirão o Estágio antes da metade do curso, o que não vem ocorrendo agora.

